

ticos, com temas e prazo de atividade previamente estabelecidos.

Parágrafo Único - O Coordenador poderá indicar ou convidar instituições, organizações da sociedade civil, movimentos sociais ou profissionais, com reconhecido saber em temas específicos, para participar dos grupos e/ou comissões de trabalho.

Seção IV

Do Registro das Reuniões e das Atividades Realizadas pelo COMITÊ

Art. 18. O registro das Reuniões do COMITÊ será realizado pelo(a) Secretário(a) e disponibilizado para acesso público, através da Secretaria do CMDCA.

§ 1º. Os registros serão socializados por meio eletrônico, no mais tardar, uma semana após realizada a reunião plenária colegiada.

§ 2º. Os atos de gestão e governança do COMITÊ serão oficializados por meio de atos normativos internos e normas técnicas.

Art. 19. Devem constar do registro das reuniões:

I - Dia, hora e local da reunião;

II - Relação dos participantes indicando os respectivos órgãos que representam

III - Exposição dos temas discutidos e deliberações que ocorreram na reunião.

Seção V

Da Apresentação das Propostas

Art. 20. Os membros do COMITÊ poderão apresentar propostas relacionadas à discussão previamente estabelecida na pauta de reunião.

Parágrafo Único. Todas as deliberações dos grupos e comissões de trabalho do COMITÊ devem ser aprovadas na plenária do COMITÊ e serão levadas para conhecimento da plenária do CMDCA.

Art. 21. As propostas que não tiverem correlação com o tema, ou que forem manifestamente infundadas, poderão ser recusadas pelo Colegiado do COMITÊ.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As normas e princípios constantes neste Regimento Interno não excluem a competência da Coordenação Colegiada para adotar outras providências necessárias à plena consecução dos objetivos do COMITÊ.

Art. 23. Todas as atividades do COMITÊ devem ser consignadas em registros de reunião, atos normativos, normas técnicas e procedimentos administrativos, não podendo ser comprovada, validamente, a sua atuação de outra forma que não seja a forma escrita.

Art. 24. As funções dos Membros do COMITÊ não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 25. As despesas com deslocamento e estada dos membros do COMITÊ, bem como dos técnicos e convidados, para participação nas reuniões ordinárias, extraordinárias e grupos e comissões de trabalho ficarão a cargo de cada segmento.

Art. 26. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CMDCA, revogadas as disposições em contrário. Campinas, 09 de maio de 2023.

MARIA ANGÉLICA BOSSOLANE BATISTA
Coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 19/05/2023.

Processo Administrativo: PMC. 2023.00025020-14

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH

Assunto: AMIL n.º: 231/2023

Objeto: Serviços de Manutenção em Veículo.

Diante do valor a ser utilizado para serviços de manutenção em veículo, visando atender a demanda desta SMASDH, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 931,20 (novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) à VALVERDE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º: 29.657.559/0001-70. Publique-se.

Campinas, 19 de maio de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 19/05/2023.

Processo Administrativo: PMC. 2023.00045958-42

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: AMIL - FUNDOS N.º 175/2023

Objeto: Contratação da Empresa para realização de atividades recreativas no Evento de Abertura - Semana Mundial do Brincar. - Ofício CMDCA n.º 178/2023.

Diante do valor a ser utilizado para serviços de profissionais especializados, visando atender demanda desta SMASDH, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais) à FLAVIO AOUN SAPIENZA 32172096806 CNPJ 29.487.207/0001-14. Publique-se.

Campinas, 19 de maio de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

COMUNICADO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 04/2022 - SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DA CIDADANIA

DESPACHO EXARADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM 19 DE MAIO DE 2023

Processo Eletrônico SEI PMC. 2022.00085406-78

Interessado: Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração para a execução do Serviço Complementar para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Casa da Cidadania

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e suas alterações, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal n.º 15.942 de 29 de julho de 2020, e conforme disposto no artigo 44 do Edital de Chamamento n.º 04/2022 - Serviço Complementar para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Casa da Cidadania,

RESOLVE:

Desclassificar a OSC ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, em virtude do não preenchimento do requisito exigido pelo artigo 43, inciso I do Edital de Chamamento n.º 04/2022 para a celebração da parceria.

Restando prejudicada a formalização da parceria do Edital de Chamamento n.º 04/2022 - Serviço Complementar para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Casa da Cidadania, visto que inexistentes outras propostas classificadas.

Campinas, 19 de maio de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

COMUNICADO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2023 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA

DESPACHO EXARADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM 19 DE MAIO DE 2023

Processo Eletrônico SEIPMC. 2023.00043265-15

Interessado: Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia da Pessoa Idosa

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e suas alterações, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal n.º 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Acatar os argumentos apresentados pela Área de Vigilância Socioassistencial no Despacho 8146470 nos autos do processo administrativo eletrônico PMC. 2023.00043265-15e **DEFERIR PARCIALMENTE** o recurso apresentado pela OSC ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, à decisão de desclassificação publicada no Diário Oficial do Município em 16 de maio de 2023.

Fica reformada a fundamentação da decisão, com manutenção da desclassificação da OSC ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, em virtude de ausência das comprovações exigidas pelo artigo 46, inciso I, do Edital de Chamamento n.º 01/2023, após notificada e dentro dos prazos estipulados nos artigos 47 e parágrafo único do referido Edital.

Campinas, 19 de maio de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CREENCIAMENTO N.º 001/2023 - "PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS" HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC. 2022.00071543-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal n.º 15.997 de 7 de Outubro de 2020

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO o Resultado de

Habilitação constante no documento do processo SEI em epígrafe, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 001/2023 - "Propostas de Oficinas Culturais", relativamente ao período de inscrição de 15 de março a 19 de abril de 2023 e ADJUDICO seu objeto ao selecionado:

Proponente: Clebson Ribeiro da Silva - inscrição n.º 01

Oficina: Oficina de Capoeira - Área: culturas tradicionais e/ou populares

Território: APG - Barão Geraldo

Proponente: Renilton Celestino de Jesus - inscrição n.º 03

Oficina: Projeto Vem Dançar - Área: artes - dança

Território: APG - Campo Grande

Proponente: Agnaldo Olegário de Araújo - inscrição n.º 05

Oficina: Música para toda vida - Área: artes - música

Território: APG - Centro

Proponente: Dirceu Soares de Carvalho - inscrição n.º 09

Oficina: Introdução à Mímica Corporal - Área: artes - mímica corporal

Território: APG - Barão Geraldo

Proponente: Lais Rodriguez Cardamoni Miola 41102882828 - inscrição n.º 10

Oficina: Dança com Bambolê - Área: artes - dança

Território: APG - Barão Geraldo

Proponente: Décio Cesarini Junior 29422869897 - inscrição n.º 13

Oficina: Batucajoca Oficina de Percussão Inclusiva - Área: artes - música

Território: APG APA Campinas

Proponente: Gustavo Infante Silveira - inscrição n.º 18

Oficina: Introdução ao Violão Popular - Área: artes - música

Território: APG Barão Geraldo

Proponente: Sebastiana Aparecida dos Santos - inscrição n.º 19

Oficina: Oficina de dança do ventre - de mulher para todas as mulheres! - Área: artes - dança

Território: APG São Bernardo

Proponente: Jose Antonio de Castro Riscarolli 11925023885 - inscrição n.º 21

Oficina: O Papel de Mulher no Teatro - Área: artes - teatro

Território: APG - Nova Aparecida

Proponente: Paulo Cosme Duarte 11924979888 - inscrição n.º 22

Oficina: Laboratório de Investigação Artística - Práticas Experimentais - Área: artes - teatro

Território: APG - Garcia

Proponente: Rayana Raquel de Moraes Miamoto - inscrição n.º 23

Oficina: Teatro para as diversas idades - Área: artes - teatro

Território: APG - Campo Grande

Proponente: Fernando Francisco Basilio Junior 8598931810 - inscrição n.º 24

Oficina: CIRCO-TEATRO para crianças e adolescentes - Área: Artes / Circo

Território: APG Barão Geraldo

Proponente: Carlos Eduardo Almeida 27684880896 - **inscrição nº 25**
Oficina: Breaking e a Cultura Hip Hop - **Área:** cultura hip hop
Território: APG Centro

Proponente: 48.793.69 Marcelina Manuela Francisca da Silva - **inscrição nº 27**
Oficina: Dança Breaking - **Área:** cultura hip hop
Território: APG - Campo Grande

Proponente: José Luciano Araújo Fernandes - **inscrição nº 32**
Oficina: Capoeira - Projeto Besourinho - **Área:** cultura tradicional e populares
Território: APG - Nova Aparecida

Proponente: Camila de Felício Santos - **inscrição nº 33**
Oficina: Dança e Criação: Corpo, contexto e território - **Área:** artes - dança e teatro
Território: APG Barão Geraldo

Proponente: F E Freitas Produções Artísticas Ltda - **inscrição nº 38**
Oficina: Oficina de Teatro como ferramenta de transformação do meio em que vive - **Área:** artes - teatro
Território: APG Campo Grande

Proponente: Marisa Martins Carvalho - **inscrição nº 42**
Oficina: Oficina de colagem - **Área:** artes - artes visuais
Território: APG Centro

Proponente: Nicolau Nilson Barbosa - **inscrição nº 44**
Oficina: Quer ser artista? - **Área:** artes - teatro
Território: APG Proença
 Publique-se na forma da lei e proceda-se à convocação dos(as) aprovados(as) para apresentação dos documentos, nos termos do item 16 do edital em referência.
 Campinas, 16 de maio de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO

Requerente: Tereza Penteadó
Assunto: Certidão de Parcial Teor (SEI PMC. 2023.00036476-10)
 Preenchidos os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto Nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, necessários para o deferimento do pedido de Certidão de Inteiro Teor ou Parcial Teor e considerando o determinado no art. 5º, inciso XXXIV, "b", da Constituição Federal (1988) **não há óbice** para o deferimento do pedido.
 Desse modo, **AUTORIZO** a emissão da **Certidão de Parcial Teor** requerida no documento 7870396. Remeto ao assistente administrativo para providências quanto à publicação da autorização no Diário Oficial, digitalização do processo, certificação e disponibilização via SEI ao requerente.

Campinas, 19 de maio de 2023
MOACIR JOSE MENEGALDO MARTINS
 COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 16.366 de 6 de abril de 2023, torna pública a convocação da 523ª reunião ordinária do egrégio colegiado CONDEPACC, conforme segue:
 25 de maio de 2023

9 horas
 Auditório do Planetário de Campinas (Lagoa do Taquaral), Av. Heitor Penteadó, s/nº
 Pauta:
 SEI SANASA.2022.0000003738-61
 Protocolo 2021-10-5776
 SEI PMC. 2022.00020986-21
 Protocolo 2020-10-9327
 SEI PMC. 2023.00036574-11

Campinas, 19 de maio de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2022.00032634-63
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 8143936, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de maio de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2022.00032634-63
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 8144038, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de maio de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2022.00032634-63
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 8145780, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de maio de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2022.00093518-10
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 036/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 8143977, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de maio de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2022.00032634-63
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 8145780, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de maio de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00102138-75
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 026/2023 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de painéis de pressão.
 Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- SUPREMA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).
 Publique-se na forma da Lei. Encaminha-se:
 1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
 2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.
 Campinas, 17 de maio de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00075639-17
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 388/2022 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento parcelado de flocos de milho e aveia.
 Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:
- SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, no valor de R\$ 322.875,00 (Trezentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), onerando nas dotações do presente exercício o valor de R\$ 206.640,00 (Duzentos e seis mil seiscentos e quarenta reais).
- GRANFOOD ALIMENTOS Ltda, no valor de R\$ 146.562,50 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), onerando nas dotações do presente exercício o valor de R\$ 93.800,00 (Noventa e três mil e oitocentos reais).
 Publique-se na forma da Lei. Encaminha-se:
 1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
 2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
 3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.
 Campinas, 17 de maio de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação